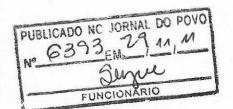


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ



## PORTARIA Nº 1161/2011

SÚMULA: Suspende o processo Eleitoral do Centro Municipal de Educação Infantil Vale Azul.

Considerando as informações da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria 1099/2011, de 19/08/2011, para o pleito da direção das Entidades Municipais de Educação de Sarandi-Pr.

> **CARLOS ALBERTO** DE **PAULA** JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1° -Suspender o processo eleitoral para a composição da direção do Centro Municipal de Educação Infantil Vale Azul.

Art. 2º - Permanece nomeada até o final deste mandato (2011) a atual Diretoria do Centro.

Art. 3º - A suspensão da eleição ao cargo de direção do Centro é por prazo indeterminado, até avaliação dos fatos ocorridos pelo Executivo em Conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal